



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

## IMPRESA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Avenida Prof.<sup>a</sup> Marlene  
Cerqueira de Oliveira,  
S/N, Centro

##### Telefone



(77) 3454-8000

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 07:00 às 12:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



Processamento e  
Certificação de  
Documentos  
Eletrônicos



## RESUMO

### OUTROS DOCUMENTOS

---

- TERMO DE POSSE - CONSELHEIRA TUTELAR






## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Lei Federal nº 8.069/90 - Lei Municipal nº 559/02

**TERMO DE POSSE INDIVIDUAL DE CONSELHEIRA TUTELAR**

Aos treze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, na Sala do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes (CMDCA) na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, localizada; a Avenida Marlene Montenegro, s/n – Pavilhão 04, do Centro Administrativo de Caetité – Bairro Prisco Viana, atendendo as deliberações do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes (CMDCA) na reunião ordinária do dia, treze de janeiro de dois mil e vinte e um; compareceu a este egrégio Conselho, a Conselheira Tutelar – 1ª Suplente, senhorita **LÚCIA VÍRGÍNIA GONDIM SANTOS**, portadora do **R.G. nº 15531210-SSP/BA**, e inscrita no **CPF/MF sob o nº 033.165.815-10**, residente no Loteamento Santa Mônica, nº 11, Bairro Centro - nesta Cidade de Caetité; perante o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes (CMDCA), **NELSON BATISTA DE OLIVEIRA FILHO**, e excelentíssimo Prefeito Municipal de Caetité, senhor, **VALTÉCIO NEVES AGUIAR**; para ser empossada na função de Conselheira Tutelar – Titular do Município de Caetité para terminar o mandato da Conselheira Tutelar, senhora **LEUZENY TEIXEIRA DA CRUZ GAMA**, cujo pedido de exoneração, se deu em **05/01/2021(protocolado no CMDCA)**. Sendo que o **decreto de exoneração, nº 015/2021, é datado do dia, 06 de janeiro de 2021**; ao passo que a posse da Conselheira acima citada, é retroativa a **06/01/2021**. Tendo pelo presente termo, a referida Conselheira se comprometido a desempenhar fiel e honradamente os deveres inerentes à função na forma das Leis; o Presidente do CMDCA, declarou-a empossada no Cargo de Conselheira Tutelar – Titular. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou o termo. E para tudo constar, eu Noêdson da Silva, Secretário Executivo do CMDCA, lavrei o presente termo, que depois de lido e aprovado, vai assinado pela Conselheira Tutelar Titular, Prefeito Municipal de Caetité e pelo Presidente do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes (CMDCA).

Caetité – Bahia, 13 de janeiro de 2021.

  
**LÚCIA VÍRGÍNIA GONDIM SANTOS**  
 Conselheira Tutelar Titular

  
**VALTÉCIO NEVES AGUIAR**  
 Prefeito Municipal

  
**NELSON BATISTA DE OLIVEIRA FILHO**  
 Presidente do CMDCA



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/A9B7-5D4E-933E-3832-3FAB> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A9B7-5D4E-933E-3832-3FAB



### Hash do Documento

532d0caa85137210744c6ab32c882eaada5dbb4173a95ac0238447e0ba14d992

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/01/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 13/01/2021 17:40 UTC-03:00